Portaria nº 132/GAB/CMMA/2017.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

**Isaias Testener** , vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a Ji- Paraná - RO, no período de 12/12/2017 de dezembro2017 , para tratar de assunto de interesse do município.

**I-** O objetivo do presente é a SOLICITAÇÃO prestada pelos vereadores e Secretario de Obras e Agricultura do Município de Ministro Andeazza – RO, que abaixo sobrescrevem, para a liberação de uma emenda para aquisição , de uma Maquina PC, e um Camião prancha para transporte, que serão de grande utilidade na manutenção para o desenvolvimento, Sócio da região, considerando que a maquina PC será utilizada na manutenção e preservação das estradas vicinais, com o caminhão facilitará o escoamento da produção do homem do campo, com celeridade e menos custo.

**II –** Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 12 de dezembro de 2017.

**Joel Moura dos Passos**
**-Presidente**